INDICAÇÃO N° 04/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE APRESENTE PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – COMEL E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – FUMDESP EM SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que apresente Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL e institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo - FUMDESP em Santa Maria de Jetibá e dá outras providências.

O projeto em tese tem por principal finalidade arrecadar fundos e patrocínios de Instituições Internacionais, Confederativas e Federativas, tudo com intuito de expandir e melhorar mais o meio esportivo.

A política de esporte e lazer no Município deve ser implementada de forma segura, organizada e, acima de tudo, com planejamento eficaz.

Por fim, destaca-se que a criação do conselho é importante para democratizar as políticas de esporte da cidade. Este é um projeto que tem a função de democratizar a gestão, proporcionar mais transparência aos gastos públicos e ouvir boas sugestões de quem participa da vida esportiva do Município.

Neste sentido, a comunidade local só terá a ganhar com a construção deste empreendimento. Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de fevereiro de 2015.

ADILSON ESPÍNDULA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
23 FEV. 2015

Presidente da Câmara Municipal